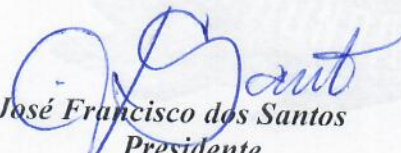
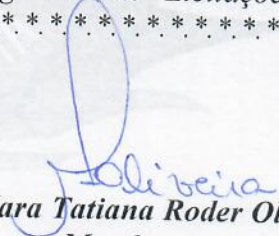




CONVITE N.º 009/2021
ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do corrente ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, no prédio desta Prefeitura Municipal de Pardinho, localizada à Rua Sargento José Egídio do Amaral, n.º 235, nesta cidade de Pardinho, Estado de São Paulo, reuniram-se o Senhor José Francisco dos Santos e as Senhoras Mara Tatiana Roder Oliveira e Zeli Ramos integrantes da Comissão Julgadora de Licitações deste Poder Público Municipal de Pardinho sob a presidência do Sr. José Francisco dos Santos. Pela Comissão de Licitação foram rubricados os envelopes, em seqüência abertos cujas propostas receberam as rubricas dos membros da Comissão e constataram-se os seguintes valores globais: proposta da empresa **REGINALDO DE MELO**, valor total de R\$ 171.250,00 (cento e setenta e um mil duzentos e cinquenta reais); proposta da Empresa **ANDERSON PIRES**, valor total de R\$ 173.750,00 (cento e setenta e três mil setecentos e cinquenta reais) e proposta da Empresa **NILSON ANTUNES FERREIRA**, valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Em seqüência, o Sr. Presidente dá continuidade ao julgamento das propostas de acordo com o previsto nas normas do Convite n.º 009/2021, porém, concedendo a palavra aos demais membros, quais por unanimidade, concordaram com o prosseguimento dos trabalhos. Após análises, aos valores constantes das propostas dos concorrentes, a Comissão Julgadora de Licitações julgou e classificou as propostas de acordo com o tipo de licitação na seguinte ordem: **1ª Classificada**: proposta da empresa **REGINALDO DE MELO**. **2ª Classificada**: proposta da Empresa **ANDERSON PIRES** e **3ª Classificada**: proposta da Empresa **NILSON ANTUNES FERREIRA**. Após análises, aos valores constantes das propostas dos concorrentes, o Sr. Presidente dá conhecimento a todos que a proposta mais vantajosa é aquela oferecida pela empresa **REGINALDO DE MELO**. Em seguida dá ciência que está aberto o prazo para interposição de recurso, de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 8666/9. Assim, nada mais a se tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão, mandando lavrar a presente ata, que vai devidamente assinada pelos integrantes da Comissão Julgadora de Licitações desta Prefeitura Municipal de Pardinho.*****


José Francisco dos Santos
Presidente


Mara Tatiana Roder Oliveira
Membro


Zeli Ramos
Suplente

